



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3302/2021

REVOGA O EDITAL DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2021.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido nº Parecer Jurídico nº 015/2021, exarado pela
Assessoria Jurídica do município,

DECRETA

Art. 1º. Fica **revogado** o Edital do procedimento licitatório na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo
Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do
Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois
mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2292
Data: 05/02/2021
Página(s): _____